

OBJETO: EXECUÇÃO DE PRÉ-INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NA SEDE ADMINISTRATIVA DE PALMARES DO SUL.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

DATA: 20 DE MARÇO DE 2025

LOCAL: R. NSA SENHORA DOS NAVEGANTES 442 - PALMARES DO SUL, RS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE EXECUTIVO
DE REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES DO SUL.
PRÉ-INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

ÍNDICE

1. SERVIÇOS INICIAIS E RESPONSABILIDADES.....	3
2. PRÉ INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.....	5
2.1 REDES DE COBRE E COMUNICAÇÃO.....	5
2.1.1 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.....	5
2.1.2 TUBULAÇÕES.....	6
2.1.3 CAIXAS.....	6
2.1.4 MATERIAIS UTILIZADOS.....	6
2.1.5 SEGURANÇA.....	7
3. PRAZOS.....	7
4. SERVIÇOS FINAIS.....	7
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	8

REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO

1. SERVIÇOS INICIAIS E RESPONSABILIDADES

Deverá ser recolhida a Anotação de Responsabilidade Técnica da execução da totalidade dos serviços referente a esta obra.

A contratada fará uma placa de identificação da obra, com dimensões de 2,00m x 1,00m. A estrutura de sustentação da placa deverá ser em madeira e a fixação e conservação da mesma são de responsabilidade da empresa contratada. A placa de obra deverá ser colocada, em um prazo de 10 dias após assinatura do termo de início da obra, colocada em local definida pela fiscalização da obra.

Caso haja alterações na estrutura ou na área construída do prédio deverão ser aprovados projetos junto a prefeitura municipal.

A contratada deverá construir barraco provisório para armazenamento de materiais e ferramentas.

É de responsabilidade da contratante o fornecimento de água e energia para a realização das obras.

É de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços da reforma, o total conhecimento dos projetos de arquitetura, detalhes construtivos, normas de trabalho e regulamentos referentes à execução deste serviço, sendo necessária a visitação ao local da obra.

Nenhuma alteração nos projetos, detalhes ou especificações, que determinem ou não o encarecimento da obra, poderá ser feita sem autorização dos autores do projeto ou do setor responsável da Prefeitura Municipal.

A empresa contratada é responsável por qualquer erro de alinhamento, nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização, caso em que deverá refazer os serviços.

A contratada deverá verificar na sua totalidade os projetos, listas de materiais e memorial descritivo.

A contratada será responsável por todas as etapas, desde a compra da matéria prima até a entrega da obra.

Além de respeitar todas as normas de segurança ditadas pela legislação vigente NR-18, a contratada fica obrigada a respeitar também todas as normas de segurança interna do contratante.

Para início da obra deverá ser lavrado um termo de início de obra.

No recebimento da obra, a Prefeitura Municipal, juntamente com Responsável Técnico, irá vistoriar a mesma, e caso aprovado, será lavrado um termo de entrega e recebimento que deverá ser assinado pelas partes interessadas.

No caso de os trabalhos não serem satisfatórios, mas estarem concluídos, a empresa contratada deverá executar todas as correções ou complementos solicitados pela fiscalização da Obra. Após, deverá ser feito pela contratada novo termo para recebimento.

A contratada garantirá os trabalhos executados, falhas de materiais e mão de obra, além do método de execução dos serviços.

A garantia deverá ser de conformidade com a legislação vigente e passará a vigorar a partir da data do recebimento do termo de entrega da obra.

Durante o prazo de garantia, a contratada se obriga a substituir qualquer material ou serviço que apresentar defeito, não aceitando, porém, reposição efetuada por terceiros sem autorização da fiscalização da obra.

Será exigido diário de obras para controle da fiscalização estando este sempre atualizado.

Caberá a contratada o fornecimento de todas as ferramentas, máquinas necessárias à boa execução dos serviços, bem como o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletivo, necessários à segurança dos operários e pessoais da obra. Estes preceitos deverão seguir as normas vigentes.

Todos os serviços deverão ter a orientação e respaldo da fiscalização da obra, e qualquer dúvida ou dificuldade de interpretação deverá ser consultada sob pena de ter-se que refazer os serviços propostos.

Ao receber este documento, a contratada assume todas responsabilidades acima citadas, bem como se compromete a cumprir os itens abaixo descritos com rigor e perfeição.

2. PRÉ INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

O presente memorial técnico tem como objetivo descrever as etapas e os procedimentos necessários para a pré-instalação de redes de ar condicionado, garantindo que todas as atividades sejam realizadas de acordo com as normas técnicas vigentes, principalmente ABNT NBR 16401: Instalações de ar condicionado — Sistemas centrais e unitários e ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão, as boas práticas de engenharia e requisitos do projeto.

Este documento serve como guia para a execução dos serviços, visando a qualidade, segurança e eficiência do sistema de climatização.

O objetivo da pré-instalação é preparar o local e as infraestruturas necessárias para a instalação dos equipamentos de ar condicionado, incluindo a definição de rotas de tubulações, drenos, suportes, passagem de cabos elétricos e demais componentes do sistema. A pré-instalação deve assegurar que todas as condições estejam adequadas para a instalação dos equipamentos, evitando retrabalhos e garantindo o funcionamento eficiente do sistema.

Nos subitens abaixo serão apresentados os itens a serem realizadas nos ambientes, seus detalhes construtivos e exigências deste projeto.

2.1 REDES DE COBRE E COMUNICAÇÃO.

2.1.1 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Prever a instalação de disjuntores e circuitos dedicados para os equipamentos de ar condicionado.

Garantir que a fiação elétrica seja dimensionada conforme a potência dos equipamentos.

Instalar conduites e cabos de comunicação entre as unidades evaporadoras e condensadoras.

Os cabos utilizados para a comunicação entre unidades serão do tipo PP, com diâmetro e número de vias compatível com a capacidade das máquinas.

2.1.2 TUBULAÇÕES

Executar aberturas em paredes e forros para passagem das tubulações de refrigerante, drenos e cabos elétricos, para os locais seguindo projeto.

Os tubos de cobre deverão ser de diâmetro adequados a capacidades dos condicionadores de ar.

Prever a inclinação adequada para os drenos de condensados, conforme especificado pelo fabricante (geralmente 1% a 2% de inclinação), fazendo a descarga sempre para a rua.

Evitar cruzamentos com outras instalações (elétricas, hidráulicas, etc.). Utilizar conduítes para proteção dos cabos elétricos.

Garantir que as tubulações de refrigerante estejam devidamente isoladas termicamente.

2.1.3 CAIXAS

Todos pontos onde houverem redes, ou seja, aqueles onde a instalação não será “ponto a ponto”, deverão ser previstas caixas de passagem para tubulação do tipo “split pop” ou similares, devidamente fixadas e arrematadas nas alvenarias ou paredes de drywall.

É imprescindível que os drenos sejam conectados as caixas de passagem.

Nas unidades de ponto a ponto, os drenos serão levados até a rua, sem necessidade de caixas.

2.1.4 MATERIAIS UTILIZADOS

- Tubulações de cobre para refrigerante.
- Isolamento térmico para tubulações.
- Suportes e fixadores.
- Caixas de passagem
- Dutos de drenagem.
- Cabos elétricos e conduítes.

- Disjuntores e quadros elétricos.
- Ferramentas de instalação (cortadores de tubo, chaves, etc.).

2.1.5 SEGURANÇA

Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs): luvas, óculos, máscara e capacete.

Seguir as normas de segurança do trabalho, especialmente em altura.

3. PRAZOS

O prazo estipulado para a execução dos serviços é de 30 dias, contando da assinatura da Ordem de Início.

4. SERVIÇOS FINAIS

A obra será entregue perfeitamente limpa em todas as dependências internas e externas, sendo que todo material proveniente da mesma, deverá ser levado a local adequado pela empresa contratada.

Quaisquer mudanças nos itens ou formas construtivas acima citados, sem o aval da Prefeitura Municipal, bem como a má execução dos serviços constatada pelo fiscal da obra, está sujeita a não aprovação e reexecução do serviço, sendo que por estes motivos, não será admitido aditivo ou qualquer outra forma de reembolso a empresa contratada.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Durante a execução dos serviços, sendo conveniente ao órgão municipal a qualquer tempo, poderá ser solicitado que seja feita pausa nos trabalhos para que outros, exemplo instalações elétricas, tubulações de ar condicionado, etc..., sendo necessária a combinação entre as empresas executoras, para que os trabalhos aconteçam em conjunto e em harmonia, sem que afete o cronograma de entrega de nem um dos trabalhos.

As plantas listadas de 01 a 03, planilha orçamentária e detalhamentos complementam este memorial descritivo, e devem estar sempre a disposição durante a obra.

Palmares do Sul, 15 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Palmares do Sul

Fábio Santos dos Santos
Engenheiro Civil, Esp. – CREA 208.269